



DECRETO 1583/2017
de 10 de Agosto de 2017

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Inciso III, de 20 de Dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física...FR 1.....R\$ 5.000,00
12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1583/2017 de 10 de Agosto de 2017

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 01...R\$ 81.000,00
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00
TOTAL R\$: 146.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2019 – Atenção Integral ao Idoso
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física...FR 5....R\$ 5.000,00



**DECRETO 1583/2017
de 10 de Agosto de 2017**

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 05...R\$ 19.000,00
10.301.0007.1003 – Aquisição de Equipamento Ambulatorial
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 01...R\$ 25.000,00
10.301.0007.1018 – Construção / Ampliação / Reforma de Prédios
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTAO TRAB. E DESENV..+ SOCIAL
11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 146.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 10 de Agosto de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa